



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/NUP

**Pregão Eletrônico nº 90001/2024**

**Processo SEI nº 0015257-74.2023.6.05.8000**

**Objeto:** Registro de Preços visando a eventual aquisição de material bibliográfico

### **Relatório Final do Pregão**

1. O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio de pregoeiro oficial designado pela Portaria n.º 829, de 24,10.2022, tornou pública a realização de licitação na modalidade em epígrafe, destinado ao Registro de Preços visando a eventual aquisição de material bibliográfico, com data de abertura finalmente prevista para o dia 01.02.2024, às 14h30 (horário de Brasília/DF), após os eventos que foram documentados no presente processo.
  2. Não foram recebidos pedidos de esclarecimento acerca do certame em tela.
  3. No dia e hora agendados, foi aberta pelo sistema a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
  4. Durante a fase competitiva, os licitantes foram insistentemente instados a ofertarem descontos maiores, constantes das propostas e registrados no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico (doc. 2657202).
  5. Ao encerrar a fase de lances, os licitantes foram classificados de acordo com o **maior desconto** de suas respectivas propostas.
  6. Recebida pelo sistema a proposta ajustada (doc. 2657465) da licitante classificada em 1º lugar, abaixo referida, foi a mesma **aceita** pelo pregoeiro, uma vez que preenche os requisitos do edital.
- KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 45.596.447/0001-03, melhor lance: 26,50% (R\$ 14.694,12)**
7. A fase de habilitação foi concluída com a análise dos documentos/requisitos de habilitação da Empresa cuja proposta foi aceita (KMB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ: 45.596.447/0001-03).
  8. Nesse sentido, foram feitas consultas ao SICAF para a conferência da presença ou não de ocorrências/impedimentos e dos níveis cadastrados: credenciamento, habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e regularidade fiscal estadual, não tendo sido constatada nenhuma pendência (doc. 2657499).
  9. A prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) foi evidenciada com a consulta ao *site* da Receita Federal (doc. 2657499).
  10. A qualificação econômico-financeira restou atendida com a consulta ao *site* do TJ/SP e emissão da certidão negativa de falência nº 8210617 (doc. 2657499).

11. Também foi objeto de consulta o *site* do CNJ e do CEIS/CNEP, conforme previsto no edital, não tem sido constatado nenhum óbice (doc. 2657499).

12. Isto posto, considerando que foram preenchidos os requisitos exigidos no edital, a Empresa **KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 45.596.447/0001-03**, foi habilitada, tendo sido considerada a vencedora do certame, com a oferta do maior percentual de desconto, a saber: 26,50%, resultando a proposta no valor final de R\$ 14.694,12.

13. Após a habilitação, foi oportunizado aos licitantes o registro da intenção de recurso da decisão ora proferida, por meio do sistema.

14. Encerradas as etapas de julgamento e habilitação, sem o registro de intenção de recurso, foi informado por chat que o processo será submetido à apreciação superior para adjudicação, juntando-se ainda ao presente processo o relatório com o resumo das declarações firmadas eletronicamente pelos licitantes (doc. 2657481).

É o relatório final que ora encaminhamos à apreciação superior, por intermédio da ASSESD, de ordem.

NUP, em 02.02.2024

Arthur Ribeiro Rocha

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ribeiro Rocha, Técnico Judiciário**, em 02/02/2024, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2657504** e o código CRC **EA544FAD**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0015257-74.2023.6.05.8000  
**INTERESSADO** : COGED / SEBLIM  
**ASSUNTO** : Aquisição de material bibliográfico, junto a microempresas ou empresas de pequeno porte.

**DECISÃO nº 2659855 / 2024 - PRE/DG/ASSESD**

Trata-se de procedimento licitatório, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a eventual aquisição de aquisição de material bibliográfico, junto a microempresas ou empresas de pequeno porte.

Considerando o parecer n.º 15/2024 da ASSESD (doc. n.º 2659814), o qual acolho, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 26/2022, **ADJUDICO o objeto da licitação e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 90001/2024, relativamente ao item 1**, considerando os valores consignados no Termo de Julgamento da Sessão, **determino** a convocação da empresa KMB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., CNPJ n.º 45.596.447/0001-03, para formalização da Ata de Registro de Preços:

Isto posto, encaminhe-se, à SGA, para celebração do ajuste e demais providências.

**RAIMUNDO VIEIRA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 06/02/2024, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2659855** e o código CRC **ADDFA2F5**.